



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº143, DE 23 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a alteração do endereço oficial da Escola Municipal de Educação Básica “Hermelinda Vieira”, para fins de atualização cadastral na Secretaria Escolar Digital (SED), da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que atribui competência aos Municípios para organizar, manter e desenvolver seus sistemas de ensino;

CONSIDERANDO o artigo 30, inciso VI, da Constituição Federal, que dispõe sobre as competências dos Municípios no âmbito educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral da unidade escolar junto à Secretaria Escolar Digital (SED), da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a unidade escolar integra a Rede Municipal de Ensino e que a alteração de seu endereço físico foi devidamente supervisionada e acompanhada pela Secretaria Municipal de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o endereço oficial da EMEB "Hermelinda Vieira" para a Rua Adolfo Maziero, nº 291, Conjunto Habitacional Gilberto Rossetti, CEP 13737-380, em Mococa.

Art. 2º. A unidade escolar permanecerá em regular funcionamento no novo endereço, mantendo sua estrutura física e pedagógica, denominação, níveis e modalidades de ensino autorizados.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação deverá adotar todas as providências administrativas e técnicas necessárias para promover a devida atualização dos dados da unidade escolar no sistema da Secretaria Escolar Digital (SED), inclusive com envio da documentação exigida e atualização dos registros correspondentes.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE JULHO DE 2025


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal